

# FICHA TÉCNICA

Data: 10/12/2024

## IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA EMPRESA

### CREOLAR PLUS

Designação: LACRILAR – Comércio de Artigos de Limpeza, Lda.

Local: Carangueija – Ameal - 2565-641 Ramalhal

E-mail: qualidade@lacrilar.pt

Tel: 261 915 190 (chamada rede fixa nacional)

Contribuinte: 502 616 970

## Descrição e Utilização

Produto utilizado para limpeza de exteriores. Indicado para a limpeza de espaços particularmente sujos como canis, pocilgas, capoeiras, estábulos e também na limpeza de paredes, pisos, azulejos entre outros, desde que estes se encontrem em espaços arejados.

Creolar Plus pode ser utilizada pura (por exemplo nos esgotos) ou diluída com água (150ml de Creolar Plus para 1L de água) para outras limpezas.

Aplicar Creolar Plus na superfície que pretende limpar. Deixe reposar pelo menos 5 minutos, depois esfregue com uma escova ou vassoura e enxague com água abundante. Não permitir que os animais andem sobre a superfície durante o tratamento.

Para mais informações pode consultar a ficha de segurança em [www.lacrilar.pt](http://www.lacrilar.pt)

## EMBALAGEM E ARMAZENAGEM

Embalagens de 1L e 5L em metal.

O produto deve ser armazenado em local fresco e seco. Manter na embalagem original, devidamente selada e protegida do sol.

Validade – 2 anos após a data de fabrico.

## Características

Aparência	Líquido Escuro
Cheiro	Fenólico Forte e Persistente

**SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA****1.1 Identificador do produto:** CREOLAR PLUS**Outros meios de identificação:****UFI:** 9MX2-D08A-K00A-NX67**1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**

Usos pertinentes: Limpeza exterior

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

**1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**

Lacrilar, Comércio de Artigos de Limpeza, Lda  
Ramalhal  
2565-641 Ramalhal Torres Vedras - Lisboa - Portugal  
Tel.: +351 261 915 190 - Fax: +351 261 915 191  
geral@lacrilar.pt  
http://www.lacrilar.pt  
(chamada para a rede fixa nacional)

**1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV 800250250 (CHAMADA GRATUITA)**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS \*\*****2.1 Classificação da substância ou mistura:****Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318

Muta. 2: Mutagenicidade em células germinativas, Categoria 2, H341

Skin Corr. 1B: Corrosão/irritação cutânea, Categoria 1B, H314

Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, Categoria 1, H317

**2.2 Elementos do rótulo:****Regulamento nº1272/2008 (CLP):****Perigo****Advertências de perigo:**

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Muta. 2: H341 - Suspeito de provocar anomalias genéticas.

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

**Recomendações de prudência:**

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.

P301+P330+P331: EM CASO DE INGESTÃO: Enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.

P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada.

Enxaguar a pele com água ou tomar um duche.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.

**Informação suplementar:**

Contém Colofónia.

**Substâncias que contribuem para a classificação**

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS \*\* (continuação)

p-cresol; m-cresol; Xilenol; M-cresol

**UFI:** 9MX2-D08A-K00A-NX67

### 2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\*

### 3.1 Substâncias:

Não aplicável

### 3.2 Misturas:

**Descrição química:** Mistura de substâncias

#### Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 Index: 601-022-00-9 REACH: 01-2119488216-32-XXXX	<b>Xileno<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H335 - Perigo	Auto-classificada 2,5 - <10 % 
CAS: 106-44-5 EC: 203-398-6 Index: 604-004-00-9 REACH: 01-2119448336-36-XXXX	<b>p-cresol<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 3: H301+H311; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo	Auto-classificada 1 - <2,5 % 
CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 Index: 603-117-00-0 REACH: 01-2119457558-25-XXXX	<b>propan-2-ol<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo	ATP CLP00 1 - <2,5 % 
CAS: 108-39-4 EC: 203-577-9 Index: 604-004-00-9 REACH: 01-2119448335-38-XXXX	<b>m-cresol<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 3: H301+H311; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo	ATP CLP00 1 - <2,5 % 
CAS: 1300-71-6 EC: 215-089-3 Index: 604-006-00-X REACH: 01-2120114882-59-XXXX	<b>Xilenol<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 3: H301+H311; Aquatic Chronic 2: H411; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo	ATP CLP00 1 - <2,5 % 
CAS: 95-48-7 EC: 202-423-8 Index: 604-004-00-9 REACH: 01-2119449552-37-XXXX	<b>M-cresol<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 3: H301+H311; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo	ATP CLP00 1 - <2,5 % 
CAS: 108-95-2 EC: 203-632-7 Index: 604-001-00-2 REACH: 01-2119471329-32-XXXX	<b>fenol<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 3: H301+H311+H331; Aquatic Chronic 2: H411; Mutagen. 2: H341; Skin Corr. 1B: H314; STOT RE 2: H373 - Perigo	Auto-classificada 1 - <2,5 % 
CAS: 8050-09-7 EC: 232-475-7 Index: 650-015-00-7 REACH: 01-2119480418-32-XXXX	<b>Colofónia<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Skin Sens. 1: H317 - Atenção	ATP CLP00 1 - <2,5 % 

<sup>(1)</sup> Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

### Outras informações:

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



### SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\* (continuação)

Identificação	Limite de concentração específico	
fenol CAS: 108-95-2 EC: 203-632-7	% (p/p) >=3: Skin Corr. 1B - H314 1<= % (p/p) <3: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=1: Eye Irrit. 2 - H319	
Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:		
Identificação	Toxicidade aguda	Género
Xilenol  CAS: 1300-71-6  EC: 215-089-3	DL50 oral 100 mg/kg (ATEi)  DL50 cutânea 300 mg/kg (ATEi)  CL50 inalação Não relevante	
M-cresol  CAS: 95-48-7  EC: 202-423-8	DL50 oral 120 mg/kg (ATEi)  DL50 cutânea 300 mg/kg (ATEi)  CL50 inalação Não relevante	Ratazana
fenol  CAS: 108-95-2  EC: 203-632-7	DL50 oral 100 mg/kg (ATEi)  DL50 cutânea 630 mg/kg (ATEi)  CL50 inalação 3 mg/L (ATEi)	Coelho
p-cresol  CAS: 106-44-5  EC: 203-398-6	DL50 oral 210 mg/kg (ATEi)  DL50 cutânea 300 mg/kg (ATEi)  CL50 inalação Não relevante	Ratazana
m-cresol  CAS: 108-39-4  EC: 203-577-9	DL50 oral 240 mg/kg (ATEi)  DL50 cutânea 300 mg/kg (ATEi)  CL50 inalação Não relevante	Coelho
Xileno  CAS: 1330-20-7  EC: 215-535-7	DL50 oral Não relevante  DL50 cutânea 1100 mg/kg (ATEi)  CL50 inalação 11 mg/L (ATEi)	Ratazana

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

### SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

#### 4.1 Descrição das medidas de emergência:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando-lhe a FDS deste produto.

##### Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

##### Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

##### Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

##### Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, porque a sua expulsão do estômago pode provocar danos na mucosa do trato digestivo superior e a sua aspiração, ao trato respiratório. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Manter o afectado em repouso.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Não relevante

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

**5.1 Meios de extinção:****Meios de extinção adequados:**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

**Meios de extinção inadequados:**

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

**Disposições adicionais:**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:****Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

**6.2 Precauções a nível ambiental:**

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

**6.4 Remissão para outras secções:**

Veja as seções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

**7.1 Precauções para um manuseamento seguro:**

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

### B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

### C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

### D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

#### A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura máxima: 0 °C

#### B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação		Valores limite ambientais	
fenol (1)		TLV-TWA	2 ppm
CAS: 108-95-2	EC: 203-632-7	TLV-STEL	4 ppm
Xileno (1)		TLV-TWA	50 ppm
CAS: 1330-20-7	EC: 215-535-7	TLV-STEL	100 ppm
			8 mg/m³
			16 mg/m³
			221 mg/m³
			442 mg/m³

NP 1796:2014:

Identificação		Valores limite ambientais	
M-cresol		VLE-MP	20 mg/m³
CAS: 95-48-7	EC: 202-423-8	VLE-CD	
fenol (1)		VLE-MP	
CAS: 108-95-2	EC: 203-632-7	VLE-CD	
p-cresol		VLE-MP	20 mg/m³
CAS: 106-44-5	EC: 203-398-6	VLE-CD	
propan-2-ol		VLE-MP	200 ppm
CAS: 67-63-0	EC: 200-661-7	VLE-CD	400 ppm
m-cresol		VLE-MP	20 mg/m³
CAS: 108-39-4	EC: 203-577-9	VLE-CD	
Xileno (1)		VLE-MP	100 ppm
CAS: 1330-20-7	EC: 215-535-7	VLE-CD	150 ppm

(1) Provável absorção através da pele

### Valores-limite biológicos:

NP 1796:2014:

Identificação		IBE	Indicador biológico	Momento da amostragem
fenol		250 mg/g (creatinina)	Fnol na urina	Fim do turno
CAS: 108-95-2	EC: 203-632-7			
propan-2-ol		40 mg/L	Acetona na urina	Fim do turno no fim da semana de trabalho
CAS: 67-63-0	EC: 200-661-7			

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

NP 1796:2014:

Identificação		IBE	Indicador biológico	Momento da amostragem
Xileno CAS: 1330-20-7	EC: 215-535-7	1500 mg/g (creatinina)	Ácidos (o, m, p)-metilhipúricos na urina	Fim do turno

### DNEL (Trabalhadores):

Identificação	Sistémica	Curta exposição		Longa exposição	
		Locais	Sistémica	Locais	Sistémica
Xileno	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 1330-20-7	Cutânea	Não relevante	Não relevante	212 mg/kg	Não relevante
EC: 215-535-7	Inalação	442 mg/m <sup>3</sup>	442 mg/m <sup>3</sup>	221 mg/m <sup>3</sup>	221 mg/m <sup>3</sup>
p-cresol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 106-44-5	Cutânea	1 mg/kg	Não relevante	0,5 mg/kg	Não relevante
EC: 203-398-6	Inalação	7 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	3,5 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
propan-2-ol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 67-63-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	888 mg/kg	Não relevante
EC: 200-661-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	500 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
m-cresol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 108-39-4	Cutânea	1,47 mg/kg	Não relevante	0,5 mg/kg	Não relevante
EC: 203-577-9	Inalação	343 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	3,5 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Xilenol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 1300-71-6	Cutânea	1,75 mg/kg	Não relevante	1 mg/kg	Não relevante
EC: 215-089-3	Inalação	12,34 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	7,05 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
M-cresol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 95-48-7	Cutânea	0,68 mg/kg	Não relevante	0,5 mg/kg	Não relevante
EC: 202-423-8	Inalação	153 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	3,5 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
fenol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 108-95-2	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,23 mg/kg	Não relevante
EC: 203-632-7	Inalação	Não relevante	16 mg/m <sup>3</sup>	8 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Colofónia	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 8050-09-7	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2,131 mg/kg	Não relevante
EC: 232-475-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	10 mg/m <sup>3</sup>

### DNEL (População):

Identificação	Sistémica	Curta exposição		Longa exposição	
		Locais	Sistémica	Locais	Sistémica
Xileno	Oral	Não relevante	Não relevante	12,5 mg/kg	Não relevante
CAS: 1330-20-7	Cutânea	Não relevante	Não relevante	125 mg/kg	Não relevante
EC: 215-535-7	Inalação	260 mg/m <sup>3</sup>	260 mg/m <sup>3</sup>	65,3 mg/m <sup>3</sup>	65,3 mg/m <sup>3</sup>
p-cresol	Oral	0,5 mg/kg	Não relevante	0,25 mg/kg	Não relevante
CAS: 106-44-5	Cutânea	0,5 mg/kg	Não relevante	0,25 mg/kg	Não relevante
EC: 203-398-6	Inalação	1,5 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	0,75 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
propan-2-ol	Oral	Não relevante	Não relevante	26 mg/kg	Não relevante
CAS: 67-63-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	319 mg/kg	Não relevante
EC: 200-661-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	89 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
m-cresol	Oral	0,74 mg/kg	Não relevante	0,25 mg/kg	Não relevante
CAS: 108-39-4	Cutânea	0,74 mg/kg	Não relevante	0,25 mg/kg	Não relevante
EC: 203-577-9	Inalação	222 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	0,75 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
M-cresol	Oral	Não relevante	Não relevante	0,25 mg/kg	Não relevante
CAS: 95-48-7	Cutânea	0,34 mg/kg	Não relevante	0,25 mg/kg	Não relevante
EC: 202-423-8	Inalação	105 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	0,75 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
fenol	Oral	Não relevante	Não relevante	0,4 mg/kg	Não relevante
CAS: 108-95-2	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,4 mg/kg	Não relevante
EC: 203-632-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,32 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Colofónia	Oral	Não relevante	Não relevante	1,065 mg/kg	Não relevante
CAS: 8050-09-7	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,065 mg/kg	Não relevante
EC: 232-475-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante

### PNEC:

Identificação					
Xileno	STP	6,58 mg/L	Água doce	0,327 mg/L	
CAS: 1330-20-7	Solo	2,31 mg/kg	Água marinha	0,327 mg/L	
EC: 215-535-7	Intermitentes	0,327 mg/L	Sedimentos (Água doce)	12,46 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	12,46 mg/kg	
p-cresol	STP	1,65 mg/L	Água doce	0,1 mg/L	
CAS: 106-44-5	Solo	0,111 mg/kg	Água marinha	0,01 mg/L	
EC: 203-398-6	Intermitentes	0,044 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,85 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,085 mg/kg	
propan-2-ol	STP	2251 mg/L	Água doce	140,9 mg/L	
CAS: 67-63-0	Solo	28 mg/kg	Água marinha	140,9 mg/L	
EC: 200-661-7	Intermitentes	140,9 mg/L	Sedimentos (Água doce)	552 mg/kg	
	Oral	0,16 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	552 mg/kg	
m-cresol	STP	1,14 mg/L	Água doce	0,1 mg/L	
CAS: 108-39-4	Solo	0,083 mg/kg	Água marinha	0,01 mg/L	
EC: 203-577-9	Intermitentes	0,076 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,71 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,071 mg/kg	
Xilenol	STP	1,14 mg/L	Água doce	0,1 mg/L	
CAS: 1300-71-6	Solo	0,38 mg/kg	Água marinha	0,03 mg/L	
EC: 215-089-3	Intermitentes	0,044 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,532 mg/kg	
	Oral	0,0194 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,16 mg/kg	
M-cresol	STP	1,28 mg/L	Água doce	0,1 mg/L	
CAS: 95-48-7	Solo	0,057 mg/kg	Água marinha	0,01 mg/L	
EC: 202-423-8	Intermitentes	0,062 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,58 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,058 mg/kg	
fenol	STP	2,1 mg/L	Água doce	0,008 mg/L	
CAS: 108-95-2	Solo	0,136 mg/kg	Água marinha	0,001 mg/L	
EC: 203-632-7	Intermitentes	0,031 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,091 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,009 mg/kg	
Colofónia	STP	1000 mg/L	Água doce	0,002 mg/L	
CAS: 8050-09-7	Solo	0 mg/kg	Água marinha	0 mg/L	
EC: 232-475-7	Intermitentes	0,016 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,007 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,001 mg/kg	

### 8.2 Controlo da exposição:

#### A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

#### B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

#### C.- Protecção específica das mãos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Luvas de protecção química (Material: Cloropreno, Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,65 mm) Protecção obrigatória das mãos		EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

### D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções Protecção obrigatória da cara		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

### E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

### F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 Duche de segurança		DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 Lavagem dos olhos

### Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	9 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	91,85 kg/m³ (91,85 g/L)
Número de carbonos médio:	6,67
Peso molecular médio:	94,61 g/mol

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

#### Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Líquido.

Aspecto: Fluido

Cor: Negro

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Odor: Característico

Limiar olfativo: Não relevante \*

### Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 103 °C

Pressão de vapor a 20 °C: 2335 Pa

Pressão de vapor a 50 °C: 12297,87 Pa (12,3 kPa)

Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante \*

### Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 1020,5 kg/m<sup>3</sup>

Densidade relativa a 20 °C: 1,021

Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não relevante \*

Viscosidade cinemática a 20 °C: Não relevante \*

Viscosidade cinemática a 40 °C: Não relevante \*

Concentração: Não relevante \*

pH: Não relevante \*

Densidade do vapor a 20 °C: Não relevante \*

Coeficiente de partição n-octanol/água: Não relevante \*

Solubilidade em água a 20 °C: Não relevante \*

Propriedade de solubilidade: Não relevante \*

Temperatura de decomposição: Não relevante \*

Ponto de fusão/ponto de congelação: Não relevante \*

### Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: >61 °C

Inflamabilidade (sólido, gás): Não relevante \*

Temperatura de auto-ignição: 399 °C

Limite de inflamabilidade inferior: Não relevante \*

Limite de inflamabilidade superior: Não relevante \*

### Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano: Não aplicável

## 9.2 Outras informações:

### Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas: Não relevante \*

Propriedades comburentes: Não relevante \*

Corrosivos para os metais: Não relevante \*

Calor de combustão: Não relevante \*

Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: Não relevante \*

### Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante \*

Índice de refracção: Não relevante \*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

### 10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável

### 10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Materias comburentes	Materias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Precaução	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\*

### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

#### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

##### A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Produto corrosivo - a sua ingestão provoca queimaduras, destruindo os tecidos em toda a sua espessura. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.

##### B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores

##### C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Principalmente o contacto com a pele destrói os tecidos em toda a sua espessura, provocando queimaduras. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.
- Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

##### D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: fenol (3); propan-2-ol (3); Xileno (3)
- Mutagenicidade: A exposição a este produto pode causar alterações genéticas. Para mais informação sobre possíveis efeitos específicos sobre a saúde, ver epígrafe 2.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

##### F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\* (continuação)

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

### G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### Outras informações:

Não relevante

### Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda	Género
Xilenol	DL50 oral 100 mg/kg (ATEi)	
CAS: 1300-71-6	DL50 cutânea 300 mg/kg (ATEi)	
EC: 215-089-3	CL50 inalação >5 mg/L	
M-cresol	DL50 oral 120 mg/kg (ATEi)	Ratazana
CAS: 95-48-7	DL50 cutânea 300 mg/kg (ATEi)	Ratazana
EC: 202-423-8	CL50 inalação >5 mg/L	
fenol	DL50 oral 100 mg/kg (ATEi)	Ratazana
CAS: 108-95-2	DL50 cutânea 630 mg/kg (ATEi)	Coelho
EC: 203-632-7	CL50 inalação 3 mg/L (ATEi)	
Colofónia	DL50 oral 4100 mg/kg	Ratazana
CAS: 8050-09-7	DL50 cutânea >2000 mg/kg	
EC: 232-475-7	CL50 inalação >5 mg/L	
p-cresol	DL50 oral 210 mg/kg (ATEi)	Ratazana
CAS: 106-44-5	DL50 cutânea 300 mg/kg (ATEi)	Ratazana
EC: 203-398-6	CL50 inalação	
propan-2-ol	DL50 oral 5280 mg/kg	Ratazana
CAS: 67-63-0	DL50 cutânea 12800 mg/kg	Ratazana
EC: 200-661-7	CL50 inalação 72,6 mg/L (4 h)	Ratazana
m-cresol	DL50 oral 240 mg/kg (ATEi)	Ratazana
CAS: 108-39-4	DL50 cutânea 300 mg/kg (ATEi)	Coelho
EC: 203-577-9	CL50 inalação >20 mg/L	
Xileno	DL50 oral 2100 mg/kg	Ratazana
CAS: 1330-20-7	DL50 cutânea 1100 mg/kg (ATEi)	Ratazana
EC: 215-535-7	CL50 inalação 11 mg/L (ATEi)	

### Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

	ATE mix	Ingredientes(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	2164,95 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Cutânea	3697,97 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Inalação	113,79 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	0 %

## 11.2 Informações sobre outros perigos:

### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

### Outras informações

Não relevante

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\*

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

### 12.1 Toxicidade:

#### Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração	Espécie	Género
Xileno	CL50	>10 - 100 mg/L (96 h)	Peixe
CAS: 1330-20-7	EC50	>10 - 100 mg/L (48 h)	Crustáceo
EC: 215-535-7	EC50	>10 - 100 mg/L (72 h)	Alga
propan-2-ol	CL50	9640 mg/L (96 h)	Pimephales promelas
CAS: 67-63-0	EC50	13299 mg/L (48 h)	Daphnia magna
EC: 200-661-7	EC50	1000 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus
m-cresol	CL50	8,9 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss
CAS: 108-39-4	EC50	25 mg/L (24 h)	Daphnia magna
EC: 203-577-9	EC50	Não relevante	Crustáceo
Xilenol	CL50	17 mg/L (96 h)	QSAR
CAS: 1300-71-6	EC50	8,3 mg/L (48 h)	Daphnia magna
EC: 215-089-3	EC50	Não relevante	Crustáceo
M-cresol	CL50	14 mg/L (96 h)	Pimephales promelas
CAS: 95-48-7	EC50	Não relevante	Peixe
EC: 202-423-8	EC50	Não relevante	
fenol	CL50	14 mg/L (96 h)	Leuciscus idus
CAS: 108-95-2	EC50	3,1 mg/L (48 h)	Daphnia magna
EC: 203-632-7	EC50	370 mg/L (96 h)	Chlorella vulgaris
Colofónia	CL50	150 mg/L (96 h)	Brachydanio rerio
CAS: 8050-09-7	EC50	238 mg/L (48 h)	Daphnia magna
EC: 232-475-7	EC50	185 mg/L (72 h)	Crustáceo
		Selenastrum capricornutum	Alga

#### Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração	Espécie	Género
Xileno	NOEC	1,3 mg/L	Oncorhynchus mykiss
CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	NOEC	1,17 mg/L	Ceriodaphnia dubia
m-cresol	NOEC	1,35 mg/L	Pimephales promelas
CAS: 108-39-4 EC: 203-577-9	NOEC	1 mg/L	Daphnia magna
Xilenol	NOEC	0,3 mg/L	Gadus morrhua
CAS: 1300-71-6 EC: 215-089-3	NOEC	1 mg/L	Daphnia magna
M-cresol	NOEC	1,35 mg/L	Pimephales promelas
CAS: 95-48-7 EC: 202-423-8	NOEC	1 mg/L	Daphnia magna
fenol	NOEC	0,077 mg/L	Cirrhina mrigala
CAS: 108-95-2 EC: 203-632-7	NOEC	0,16 mg/L	Daphnia magna
			Crustáceo

### 12.2 Persistência e degradabilidade:

#### Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade	Biodegradabilidade
Xileno	DBO5	Não relevante
CAS: 1330-20-7	DQO	Concentração
EC: 215-535-7	DBO5/DQO	Não relevante
propan-2-ol	DBO5	Período
CAS: 67-63-0	DQO	% Biodegradado
EC: 200-661-7	DBO5/DQO	88 %
Xilenol	DBO5	1,19 g O <sub>2</sub> /g
CAS: 1300-71-6	DQO	2,23 g O <sub>2</sub> /g
EC: 215-089-3	DBO5/DQO	14 dias
		0,53
		% Biodegradado
		86 %
		Não relevante
		Concentração
		100 mg/L
		Não relevante
		Período
		14 dias
		% Biodegradado
		44 %

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\* (continuação)

Identificação		Degravabilidade		Biodegradabilidade	
fenol	DBO5	1,68 g O <sub>2</sub> /g	Concentração	100 mg/L	
CAS: 108-95-2	DQO	2,33 g O <sub>2</sub> /g	Período	14 dias	
EC: 203-632-7	DBO5/DQO	0,72	% Biodegradado	85 %	
Colofónia	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante	
CAS: 8050-09-7	DQO	Não relevante	Período	28 dias	
EC: 232-475-7	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	32 %	

### 12.3 Potencial de bioacumulação:

#### Informação específica das substâncias:

Identificação		Potencial de bioacumulação	
Xileno	BCF	9	
CAS: 1330-20-7	Log POW	2,77	
EC: 215-535-7	Potencial	Baixo	
propan-2-ol	BCF	3	
CAS: 67-63-0	Log POW	0,05	
EC: 200-661-7	Potencial	Baixo	
m-cresol	BCF	1	
CAS: 108-39-4	Log POW	1,96	
EC: 203-577-9	Potencial	Baixo	
Xilenol	BCF	57	
CAS: 1300-71-6	Log POW	2,61	
EC: 215-089-3	Potencial	Moderado	
M-cresol	BCF	6	
CAS: 95-48-7	Log POW	1,95	
EC: 202-423-8	Potencial	Baixo	
fenol	BCF	17	
CAS: 108-95-2	Log POW	1,48	
EC: 203-632-7	Potencial	Baixo	

### 12.4 Mobilidade no solo:

Identificação		Absorção/dessorção		Volatilidade	
Xileno	Koc	202	Henry	524,86 Pa·m <sup>3</sup> /mol	
CAS: 1330-20-7	Conclusão	Moderado	Solo seco	Sim	
EC: 215-535-7	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Sim	
p-cresol	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante	
CAS: 106-44-5	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante	
EC: 203-398-6	Tensão superficial	1,666E-2 N/m (233,14 °C)	Solo úmido	Não relevante	
propan-2-ol	Koc	1,5	Henry	8,207E-1 Pa·m <sup>3</sup> /mol	
CAS: 67-63-0	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim	
EC: 200-661-7	Tensão superficial	2,24E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim	
m-cresol	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante	
CAS: 108-39-4	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante	
EC: 203-577-9	Tensão superficial	3,576E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante	
Xilenol	Koc	370	Henry	1,72 Pa·m <sup>3</sup> /mol	
CAS: 1300-71-6	Conclusão	Moderado	Solo seco	Não	
EC: 215-089-3	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Sim	
M-cresol	Koc	1,34	Henry	1,216E-1 Pa·m <sup>3</sup> /mol	
CAS: 95-48-7	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não	
EC: 202-423-8	Tensão superficial	1,635E-2 N/m (227,72 °C)	Solo úmido	Sim	

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\* (continuação)

Identificação		Absorção/dessorção		Volatilidade
fenol	Koc	50	Henry	2,2E-2 Pa·m <sup>3</sup> /mol
CAS: 108-95-2	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 203-632-7	Tensão superficial	1,847E-2 N/m (231,01 °C)	Solo úmido	Sim

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

### 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014)
20 01 29*	detergentes contendo substâncias perigosas	Perigoso

### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP6 Toxicidade aguda, HP11 Mutagénico, HP8 Corrosivo

### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

### Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2023 e RID 2023:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN1760
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (p-cresol)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 8  
Etiquetas: 8
- 14.4 Grupo de embalagem:** II
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**  
Disposições especiais: 274  
Código de Restrição em túneis: E  
Propriedades físico-químicas: Ver secção 9  
Quantidades Limitadas: 1 L
- 14.7 Transporte marítimo a granel** Não relevante em conformidade com os instrumentos da OMI:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

### Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 41-22:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN1760
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (p-cresol)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 8
- Etiquetas: 8
- 14.4 Grupo de embalagem:** II
- 14.5 Poluente marinho:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: 274
- Códigos EmS: F-A, S-B
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- Quantidades Limitadas: 1 L
- Grupo de segregação: Não relevante
- 14.7 Transporte marítimo a granel** Não relevante em conformidade com os instrumentos da OMI:

### Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2024:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN1760
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (p-cresol)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 8
- Etiquetas: 8
- 14.4 Grupo de embalagem:** II
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- 14.7 Transporte marítimo a granel** Não relevante em conformidade com os instrumentos da OMI:

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: *propan-2-ol (67-63-0)* - PT: (1,2,4)
- Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

### Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

### Rotulagem do conteúdo:

Componentes	Intervalo de concentração
Hidrocarbonetos aromáticos	5 <= % (p/p) < 15
Perfumes	

### DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)****Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei nº 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei nº 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei nº 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis nºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei nº 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei nº 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. nº 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. nº 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. nº 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei nº 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei nº 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei nº 173/2015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei nº 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei nº 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Directivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da agua (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida una norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei nº 121/2001 (Regulamento (UE) Nº 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Diretiva 92/85/CEE.

Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Diretiva 2004/37/CE.

Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009 , relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009 , que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI

Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006 , que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

### 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\*

### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

### Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

- Substâncias acrescentadas  
fenol (108-95-2)
- Substâncias retiradas  
fenol (108-95-2)

Substâncias que contribuem para a classificação (SECÇÃO 2):

- Substâncias acrescentadas  
M-cresol (95-48-7)
- Substâncias retiradas  
fenol (108-95-2)

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- Advertências de perigo

### Textos das frases contempladas na seção 2:

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

H318: Provoca lesões oculares graves.

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H341: Suspeito de provocar anomalias genéticas.

H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

### Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 3: H301+H311 - Tóxico por ingestão ou contacto com a pele.

Acute Tox. 3: H301+H311+H331 - Tóxico por ingestão, contacto com a pele ou inalação.

Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação.

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

Muta. 2: H341 - Suspeito de provocar anomalias genéticas.

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral).

STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

### Procedimento de classificação:

Skin Corr. 1B: Método de cálculo

Eye Dam. 1: Método de cálculo

Aquatic Chronic 3: Método de cálculo

Muta. 2: Método de cálculo

Skin Sens. 1: Método de cálculo

### Conselhos relativos à formação:

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\* (continuação)

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

### Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

### Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

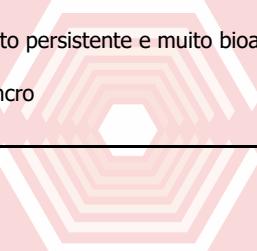
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis



# Lacrilar

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA